



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 396, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 396/2023, divulgado em 22 de Setembro de 2023 com Publicação em 25 de Setembro de 2023 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso edição nº. 3146, página nº. 38 e 39, onde.

Altera em parte:

Onde se lê:

Art. 4º. A Composição da Comissão Especial de Avaliação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis do Município de Itaúba-MT será composta pelos servidores:

FERNANDO SALLES MICHELETTI

Procurador Municipal
Presidente
Portaria 421/2022

CELEMAR EVALDIR GEHLEN

Secretário Adjunto de Fazenda
Membro
Portaria 009/2021

LUCAS MENEGHEL

Fiscal de Tributos
Membro
Portaria 166/2018

Leia-se:

Art. 4º. A Composição da Comissão Especial de Avaliação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis do Município de Itaúba-MT será composta pelos servidores:

MELISSA SARZI SARTORI

Procuradora Municipal
Presidente
Portaria 005/2020

CELEMAR EVALDIR GEHLEN

Secretário Adjunto de Fazenda



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

Membro
Portaria 009/2021

LUCAS MENEGHEL

Fiscal de Tributos
Membro
Portaria 166/2018

Itaúba- MT, 27 de Setembro de 2023.



ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/09/2023 a 12/10/2023.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br